



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 46.773.022/0001-95

Nome do Administrador de Carteira: CM4 CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Ano de competência: 2023

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A CM4 Capital Gestão foi constituída como parte da estratégia dos sócios da Reditus Investimentos para atuação principalmente no segmento de fundos líquidos, carteiras administradas e fundos estruturados com foco de atuação para gestão de carteiras individuais e de fundos de pessoas naturais.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em novembro de 2023, com uma estratégia de crescimento e diversificação, os sócios da CM4 resolvem se unir aos executivos da BA Empreendimentos e Participações, que entram na sociedade com 49% das cotas.

b. Escopo das atividades

As atividades da empresa compreendem a administração de recursos de terceiros, especificamente por meio da gestão de carteiras de valores mobiliários e fundos de investimento e fundos estruturados, com ênfase na alocação de recursos de pessoas naturais.

c. Recursos humanos e computacionais

A CM4 dispõe de recursos humanos oriundos de seu quadro social além de colaboradores e prestadores de serviço terceirizados. Quanto aos recursos computacionais, compartilha de seu parque tecnológico com a Reditus Investimentos, empresa de mesmo grupo econômico, e tem como equipamentos Computadores Desktop e Notebook, impressoras além de utilizar a plataforma de e-mails e nuvem da Google. A empresa, mesmo nova, tem investido melhoria de seus processos internos com sistemas de informação visando estar preparada para os novos desafios.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Instituição adota Manual de Controles Internos - MCI, e mantém o documento periodicamente atualizado e adequado a todas as Normas, Políticas, Procedimentos e Controles exigidos pelos órgãos reguladores. As regras internas editadas pela empresa relativas a normas de conduta e controle de operações são as seguintes: (i) Código de Ética; (ii) Diretrizes de Compliance; (iii) Política de Gestão de Risco; (iv) Política de Rateio e Divisão de Ordens; (v) Política de Integridade; (vi) Política de Verificação de Perfil de Investidor; (vii) Política de Exercício de Voto; (viii) Política de Negociação de Valores Mobiliários por Colaboradores. Todos esses documentos estão disponíveis ao público na página da empresa na rede mundial de computadores. Adicionalmente, são utilizados os manuais de precificação de ativos nas carteiras de valores mobiliários editados pelas instituições administradoras dos fundos de investimento sob gestão da empresa.

A empresa é, ainda, instituição participante e aderente aos seguintes códigos de regulação e melhores Práticas da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA:

-Código ANBIMA dos Processos de Regulação e Melhores Práticas.

-Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Administração de Recursos de Terceiros.

-Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Programa de Certificação Continuada.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de empregados:

2

c. Número de terceirizados:

3

CPF	Nome
825.374.617-20	FABIO VIEIRA CARDOSO

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Não

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Não

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão de carteiras de valores mobiliários e fundos de investimentos.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Atualmente tem sob sua gestão de 1 fundo de direito creditório

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

direitos creditórios

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não há

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Tanto a CM4 Capital Gestão quanto a Reditus Investimentos que estão sob controle comum atuam, respectivamente, exclusivamente na gestão de recursos de terceiros não se vislumbrando assim qualquer potencial situação de conflito de interesses na estrutura societária da Empresa.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	1	0	1



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	0	0	0
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0	0
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	0		0
xi. Investidores não Residentes	1		1

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	1	0	1

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R\$ 0,00	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
xii. Outros			
	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R\$ 0,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 0,00
m. Outros ativos	R\$ 100.000,00
Total	R\$ 100.000,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

NA

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

NA

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
825.374.617-20	Fabio Vieira Cardoso
177.504.744-04	Gustavo Cleto Marsiglia
10.468.152/0001-77	BA Empreendimentos e participações SA

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
08.964.545/0001-20	Reditus Investimentos LTDA

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

As atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico estão descritas nos manuais e códigos da empresa que estão disponibilizados em seu site.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

O Comitê de Investimento é composto pelos diretores e sócios da CM4 Capital e se reúnem sempre que necessário e em conformidade com a legislação em vigor.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Atuam como Diretores devidamente designados junto aos órgãos reguladores e auto reguladores, Fábio Vieira Cardoso, sendo Diretor responsável pela administração de títulos e valores mobiliários e - Gustavo Cleto Marsiglia - como responsável pela gestão de riscos e compliance.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
-----	------	-------	-----------	-------	---------------	------------------	---------------

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	825.374.617-20	FABIO VIEIRA CARDOSO	57	Gestor de recursos	Diretor responsável pela gestão de recursos	21/06/2023	Indeterminado		- Cursos de Extensão em Mercado de Capitais, Análise Fundamentalista de Empresas, Finanças Corporativas. -Diversos cursos, na área de análise fundamentalista: de projeção de resultados ; fluxo de caixa e valuation. Cursos de especialização em Análise gráfica	CGA - ANBIMA Certificado Nacional do Profissional de Investimentos - APIMEC - Nacional
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	177.504.744-04	GUSTAVO CLETO MARSIGLIA	64	Administrador		21/06/2023			Graduado em administração de empresas pela Bennett Universidade MBA em Finanças corporativas pela PUC-RJ MBA em Controladoria pela FGV Rio	Não aplicável



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.5 (COMPLIANCE)	177.504.744-04	GUSTAVO CLETO MARSIGLIA	64	Administrador	Diretor responsável por Risco, Compliance & PLDFT	21/06/2023	Indeterminado	Não exerce	Graduado em administração de empresas pela Bennett Universidade MBA em Finanças corporativas pela PUC-RJ MBA em Controladoria pela FGV Rio	Não aplicável
---------------------	----------------	-------------------------	----	---------------	---	------------	---------------	------------	--	---------------

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
825.374.617-20	FABIO VIEIRA CARDOSO	Reditus Investimentos LTDA	Diretor de Gestão e administração de carteiras	gestão de valores mobiliários	02/07/2021	
177.504.744-04	GUSTAVO CLETO MARSIGLIA	Reditus Investimentos LTDA	Diretor de compliance e Risco	Controles internos, PLDFT, comitês executivos e de investimentos	01/11/2011	

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades desenvolvidas pelos seus integrantes são todas relacionadas com a gestão de recursos e seus controles.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Com relação aos sistemas utilizados na gestão de recursos, são utilizadas planilhas desenvolvidas internamente pela própria Gestora.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de Gestão de Risco & Compliance é composta por 1 diretor nomeado em contrato social. Além da estrutura interna, tal área conta com a consultoria de terceiros. Fazem parte da rotina e dos procedimentos da área de Compliance: (i) cumprimento das regras internas e das exigências dos órgãos reguladores e autorreguladores; (ii) realização de monitoramentos e testes de compliance; (iii) implementação de programas de treinamento dos colaboradores; (iv) acompanhamento de due diligence em geral; (v) controles de PLDFT, dentre outros.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Com relação aos sistemas utilizados na gestão de compliance, pode-se destacar sistemas fornecidos como apoio pelas próprias Instituição Intermediárias com as quais a CM4 tem parceria de negócios, além de outras ferramentas desenvolvidas internamente pela própria Gestora.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A independência da área de Compliance foi garantida com a constituição e reporte direto desta área para o Comitê de Gestão de Riscos & Compliance. a Administração.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A principal função da área de Risco é garantir que seus fundos e carteiras atuem de acordo com a Política de Risco da CM4 Capital Gestão e com seus respectivos regulamentos. O acompanhamento é feito com o auxílio de ferramentas de controles desenvolvidas internamente pela Gestora.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Com relação aos sistemas utilizados na gestão de compliance, pode-se destacar sistemas fornecidos como apoio pelas próprias Instituição Intermediárias com as quais a CM4 terá parceria de negócios, além de outras ferramentas desenvolvidas internamente pela própria Gestora.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área de gestão de risco atua com total independência dentro da estrutura da Gestora e conta com 1 (um) Diretor responsável que tem poderes para efetuar reenquadramentos compulsórios que se façam necessários ao longo do tempo e total autonomia em suas atividades, se reportando diretamente ao Comitê Executivo da Administração da Empresa.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicável

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

Não aplicável



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

N.A.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

N.A.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

N.A.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N.A.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N.A.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A CM4 Capital Gestão atua exclusivamente na gestão de recursos de terceiros, sendo a totalidade de suas receitas proveniente de taxas de administração e taxas de performance

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

100,00

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

O relacionamento com fornecedores e parceiros é baseado em normas comerciais objetivas a fim de evitar qualquer intenção de favoritismo pessoal, dentre eles, conformidade técnica, qualidade, preço, condições de pagamento, garantia e risco o que for mais relevante para a Gestora.

O monitoramento dos terceiros é realizado de forma contínua pela área demandante, bem como pela área de Compliance que efetua testes de adequação às regras estabelecidas pela Gestora. Tais testes de adequação incluem verificação dos preços praticados pelo mercado, essencialmente da relação de custos versus benefícios oferecidos aos cotistas, o que inclui, mas não se limita a preços praticados, mas também a qualidade dos serviços prestados.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

A CM4 Capital Gestão desenvolve suas operações junto a prestadores de serviços e demais participantes do mercado de qualidade e reputação, buscando sempre a melhor relação entre custo e benefício para os produtos geridos pela instituição.

Não obstante, são transferidos para a carteira do fundo qualquer benefício ou vantagem decorrentes de sua condição de administradora de carteira de valores mobiliários, observadas as hipóteses ressalvadas nos termos da normatização aplicável.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

Os colaboradores da CM4 Capital estão proibidos de aceitar, dar ou receber, presente, viagem, entretenimento ou outra cortesia comercial que (i) tenha valor excessivo; (ii) não seja um brinde ou presente normal/habitual; (iii) dinheiro ou equivalente; (iv) possa ser interpretado como suborno, recompensa ou propina; ou (v) em violação de qualquer lei ou regulamento. Qualquer presente não listado acima poderá ser aceito pelos colaboradores da Gestora caso não exceda o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) anuais. Qualquer exceção deverá ser reportada ao Diretor de Compliance e, se aprovada, deverá ser devidamente documentada, incluindo a razão pela qual a exceção foi concedida.

A CM4 Gestora define como soft dollar todos os serviços oferecidos pelas Instituições Intermediárias contratadas, além do serviço de execução de ordens. A política de soft dollar é pautada em alguns princípios básicos: (i) as taxas pagas às Instituições Intermediárias, com transações de valores mobiliários, em nome dos fundos e carteiras geridos pela Gestora, devem gerar benefícios aos cotistas; (ii) qualquer acordo envolvendo o uso de soft dollar para serviços e produtos, deve ser consistente com o dever da CM4 Capital de buscar a melhor execução das operações e parcerias; e, (iii) os termos comerciais deverão seguir o padrão de mercado.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A empresa possui plano de contingência e continuidade de negócios com o objetivo de manter a continuidade operacional dos seus processos críticos em situações de contingência parcial e total. Adicionalmente o plano serve para identificar os fatores de riscos que possam comprometer a continuidade dos negócios, apresentando alternativas com custo inferior e proporcional ao da possível perda operacional.

Sobre os sistemas utilizados tanto nas atividades de gestão de recursos - como Smartbrain - assim como, os sistemas disponibilizados pelo Administrador Fiduciário e pelas Instituições Intermediárias são feitos pela internet e podem ser acessados em casa pelos responsáveis de cada área. Além disso, o servidor de e-mails pode ser acessado em qualquer lugar com internet disponível, mediante usuário e senha.

Além disto, a CM4 Capital Gestão utilizará os serviços da Google o que possibilita o armazenamento dos dados em um servidor externo com conectividade ininterrupta à internet, garantida por conexões de fibra ótica e independentes com as melhores operadoras de telecomunicação, ligadas a roteadores e switches de alta capacidade, que asseguram elevados níveis de disponibilidade.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A metodologia para o monitoramento do risco de liquidez leva em consideração, inicialmente, as condições de resgate e conversão de cotas aplicáveis a cada fundo, carteira ou portfólio. Nesse sentido, para fundos fechados, o gerenciamento é efetuado de modo a adequar os prazos dos ativos que compõem suas carteiras com os prazos para pagamento de amortizações ou liquidação do Fundo.

Em relação aos fundos abertos, o acompanhamento é feito levando-se em consideração a probabilidade de resgates. Com isso, a liquidez é monitorada tendo em vista não apenas os ativos que compõem a carteira, mas também o comportamento observado do passivo, apreciando-se referenciais históricos acerca de solicitações de resgates.

No caso da alocação em fundos de investimentos e em ativos diretamente, a liquidez é avaliada quando da realização do perfil de suitability, além da realização de controles diários com as próprias ferramentas de apoio disponibilizadas pelas Instituições Intermediárias com as quais a CM4 fará parceria de negócios.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A CM4 Capital Gestão não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.cm4capital.com.br

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

NÃO CONSTA

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N.A.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

N.A.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N.A.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

NÃO CONSTA



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

NÃO CONSTA

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

NÃO CONSTA

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

N.A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N.A

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Mercado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 30/03/2024 - 08:56:00

Data de impressão: 02/04/2024

Hora de impressão: 15:29:35